

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN: BRRECRCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECR11

Nome de Pregão: FII REC RECE

COMUNICADO AO MERCADO

Divulgação de Emissão de Novas Cotas Adicionais e Rateio

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), em continuidade ao fato relevante publicado em 14 de maio de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 10ª (décima) emissão de novas cotas do Fundo (“**Oferta**”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), comunica ao mercado e aos Cotistas do Fundo o quanto segue.

Conforme previsto no Fato Relevante, de forma a atender excesso de demanda constatado pelo Coordenador Líder, no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, serão emitidas 857.143 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três) Novas Cotas (“**Novas Cotas Adicionais**”), correspondentes a R\$ 84.000.014,00 (oitenta e quatro milhões e quatorze reais) (“**Montante de Novas Cotas Adicionais**”), de forma que:

- (i) A totalidade das ordens realizadas no âmbito do Direito de Subscrição de **Sobras** será atendida; e
- (ii) As ordens realizadas no âmbito do Direito de Subscrição do **Montante Adicional**, devido ao excesso de demanda constatado, sofrerão um rateio, de modo que tais ordens serão atendidas observado o rateio de 0,192319129347490 do que foi solicitado.

A Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional será no dia 23 de junho de 2021.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

